

## REGULAMENTO NOVA CONDIÇÃO COMERCIAL CREDICARD

REDECARD S.A., com sede na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Avenida Marcos Penteado de Uihôa Rodrigues, nº 939 – Loja 1 e 12º a 14º andares – CEP 06460-040, inscrita no CNPJ sob nº 01.425.787/0033-83 (“CREDICARD”).

1. **NOVA CONDIÇÃO.** Esta nova condição comercial, tem por objeto o recebimento de volta de parte do valor pago pela venda dos terminais comercializados no site [www.credicard.com.br/maquininha-de-cartao](http://www.credicard.com.br/maquininha-de-cartao) (“SITE CREDICARD”) para Clientes (Pessoas Físicas e Pessoas Jurídicas) que possuam pelo menos um domicílio bancário no Itaú Unibanco S.A. (“ITAÚ”) para recebimento dos valores das transações.
2. Esta Nova Condição é válida para credenciamentos realizados no SITE CREDICARD a partir de 2 de maio de 2019 e consiste na compra dos terminais ofertados pela CREDICARD no SITE CREDICARD pelos valores de (i) R\$118,80 ou até de 12x R\$9,90 para a aquisição dos Equipamentos Pop Credicard; e (ii) R\$58,80 ou até 12x R\$4,90 para a aquisição dos Equipamentos Mini Pop Credicard desde que, para essas duas hipóteses, o Cliente atenda aos seguintes requisitos: (I) o Cliente deverá selecionar como domicílio bancário o ITAÚ para recebimento dos valores das transações; e (II) o Cliente deverá permanecer com o domicílio bancário ITAÚ por 90 dias corridos consecutivos, contados da confirmação do credenciamento (“Nova Condição”).
3. Os Clientes que aderirem à Nova Condição receberão de volta os seguintes valores (i) para o equipamento Pop Credicard R\$59,40; e (ii) para o equipamento Mini Pop, R\$29,40 na conta ITAÚ informada no momento do seu credenciamento no SITE CREDICARD, escolhida como domicílio bancário, em até 90 dias.
4. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A Nova Condição vigorará a partir do dia 2 de maio de 2019.
5. Se o Cliente já recebe suas vendas no ITAÚ, mas não é um Cliente CREDICARD, deverá credenciar a CREDICARD como sua adquirente pelo SITE CREDICARD,
6. Os Clientes que realizarem o credenciamento no SITE CREDICARD com o domicílio bancário em outros bancos, que não o ITAÚ, para se tornarem elegíveis à Nova Condição, poderão efetuar a alteração para recebimento em uma conta corrente ou poupança do ITAÚ, nos termos descritos no item 8

abaixo, em até 30 dias após a confirmação do credenciamento de seu Equipamento, devendo permanecer com o recebimento de vendas no ITAÚ por 90 dias corridos consecutivos, contados da alteração do recebimento.

7. Para efetuar a alteração do recebimento das suas vendas para uma conta Itaú, é necessário entrar em contato com a Central de Atendimento no telefone 3003-1004 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 757 1004 (demais localidades, somente telefone fixo) ou acessar o portal do cliente Credicard e solicitar a alteração para uma conta ITAÚ elegível.
8. A conta corrente ou poupança ITAÚ informada deverá ser da mesma titularidade do documento (CPF ou CNPJ) informado no momento do preenchimento do credenciamento.
9. Contas conjuntas somente serão aceitas caso o titular (principal) da conta seja o mesmo titular do documento (CPF ou CNPJ) informado para o credenciamento.
10. Se o Cliente deixar de receber suas vendas no ITAÚ, alterando seu domicílio para outro banco no prazo de 90 dias corridos e consecutivos, a partir da data de confirmação do credenciamento, a Nova Condição deixará de ser válida.
11. A Nova Condição não altera as demais taxas, tais como MDR, as quais permanecerão as mesmas. O Cliente poderá conferir todas as taxas, por meio do site [www.credicard.com.br/maquininha-de-cartao](http://www.credicard.com.br/maquininha-de-cartao).
12. Em caso de dúvida entrar em contato com a Central de Atendimento [3003-1004 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 757 1004 (demais localidades, somente telefone fixo) ou, ainda, acessar o site [www.credicard.com.br/maquininha-de-cartao](http://www.credicard.com.br/maquininha-de-cartao).
13. A CREDICARD poderá alterar o presente regulamento, a seu critério e a qualquer tempo, as quais estarão disponibilizadas no site [www.credicard.com.br/maquininha-de-cartao](http://www.credicard.com.br/maquininha-de-cartao).